ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 067, de 12 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o falecimento do Sr. Sebastião Junior Bretas, irmão do Presidente da Câmara Municipal vereador Johnatan Bretas.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Junior Bretas, irmão do Presidente da Câmara Municipal Vereador Johnatan Bretas.

Art. 2° - O período de Luto Oficial compreendera os dias 12 á 14 de novembro do corrente ano.

Art. 3° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Colniza – MT, no dia 12 de novembro de 2019.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 12 de novembro de 2019.

Johnatan Bretas
JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 12 de novembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino